

## República Federativa do Brasil Estado do Pará Município de Monte Alegre PODER LEGISLATIVO

## **CÂMARA MUNICIPAL**

## **PORTARIA Nº 180/2023**

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 174/2023 que autoriza a viagem do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre;

**CONSIDERANDO** que o Vice Presidente da Casa, Vereador Denilson Araújo de Oliveira encontra-se impossibilitado de assumir a presidência;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 166/2023 que autoriza a viagem do 1º Secretário da Câmara Municipal, Vereador Rover Kemmer Xavier e Silva;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 179/2023 que autoriza a viagem do 2º Secretário da Câmara Municipal, Vereador Givanildo Pereira da Silva;

## **RESOLVE:**

**Art.1º -** Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre a Vereadora **MARIA PEREIRA DE MACÊDO**, nos dias 30 e 31 de outubro à 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

	JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
	Presidente da Câmara Municipal
Ciência:	
Em:/	